



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR ELTINHO

Indicação Nº 47/2025

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sr. Maique Aparecido Alves
maique@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviada ao Exmo. Prefeito e a Secretaria competente, a seguinte indicação:

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a pintura das faixas elevadas de pedestres que passaram por alterações recentes e que ainda não receberam a devida sinalização horizontal, em especial a situação das faixas localizada nas proximidades do Posto Norte Sul e da empresa Madebom, bem como da faixa situada em frente à Escola Estadual Professor Wilson Lopes do Couto, locais que possuem grande fluxo diário de pessoas.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores procuraram este vereador subscritor para relatar os inúmeros transtornos no local. A presente indicação se faz necessária tendo em vista que a ausência de pintura nas faixas elevadas de pedestres já está gerando transtornos para a população, comprometendo a visibilidade da sinalização viária e colocando em risco a segurança dos pedestres e condutores. Destaca-se, de forma especial, a situação da faixa localizada nas proximidades do Posto Norte Sul e da empresa Madebom, bem como da faixa situada em frente à Escola Estadual Professor Wilson Lopes do Couto, locais que possuem grande fluxo diário de pessoas, incluindo estudantes, idosos e trabalhadores.

A sinalização adequada é essencial para garantir a redução de velocidade dos veículos, a organização do trânsito e a segurança na travessia, principalmente em pontos de maior movimentação. Dessa forma, a execução do serviço de pintura das referidas faixas elevadas proporcionará mais segurança, acessibilidade e melhor mobilidade urbana para todos.

Bom Despacho, 02 de 03 de 2025.

Elton Cláudio Pimentel Gontijo
Vereador